

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 325 /2015

Aprova a criação do Curso de Graduação-Bacharelado em Medicina - que será oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais/UEMG-Unidade de Passos.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a aprovação do referido Projeto pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG – COEPE, em 9 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso de Graduação-Bacharelado em Medicina proposto pela – UEMG/Unidade de Passos.

Parágrafo único: O Curso de Graduação, Bacharelado em Medicina será implementado na Unidade de Passos/UEMG, após tramitação pelos órgãos previstos na legislação.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução CONUN/UEMG Nº 320/2015.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 06 de julho de 2015

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho Universitário